

AGROPECUÁRIA

Aspectos da conjuntura do trimestre

*Paulo Roberto Nunes da Silva**
*José Hermeto Hoffmann***

A safra de verão

A safra gaúcha de verão 1988/89 caracterizou-se como a melhor da década de 80. A produção física das quatro principais lavouras (arroz, feijão, milho e soja) atingiu 13,8 milhões de toneladas, superando em 9% a de 1984/85, que havia sido, até então, a melhor da década, e em 35% a de 1987/88.

A área cultivada com as quatro culturas, embora levemente superior à do ano anterior, apresenta um decréscimo de 6,6% (442.000ha) frente ao ano de 1980 que apresentou a maior área plantada da década. Em função

* Economista da FEE.

** Agrônomo da FEE.

disso, o acréscimo da produção em relação ao ano passado decorre do significativo aumento da produtividade, especialmente da soja e do milho, da ordem de 63% e 42% respectivamente. O motivo principal desse crescimento foi o clima amplamente favorável às culturas de sequeiro nesta safra, contrariamente ao que ocorreu na anterior. No entanto o clima parece não explicar todo o acréscimo, já que as produtividades médias do milho e da soja foram as maiores da década, superando em, respectivamente, 7% e 8% os recordes até então registrados. A lavoura de soja, inclusive, nunca havia registrado, no Rio Grande do Sul, produtividade média semelhante. Segundo entidades ligadas à produção, tanto públicas como privadas, estaria processando-se uma maior "profissionalização" na condução da atividade agrícola em um número significativo de estabelecimentos, expressa através do uso mais racional dos recursos e da incorporação mais rápida das tecnologias disponíveis. Essas instituições alegam que esse fenômeno já teria sido observado na safra 1987/88, só que não se teria traduzido em acréscimo da produtividade média por causa da estiagem.

O fim das facilidades do crédito e o efeito-demonstração dos bons resultados obtidos com a aplicação "forçada" de tecnologia na lavoura de trigo, nas três últimas safras, podem efetivamente estar induzindo a uma generalização da "profissionalização" da atividade agrícola. No entanto só os próximos plantios confirmarão se de fato a safra 1988/89 foi o marco inicial de um novo patamar tecnológico da agricultura gaúcha, como alguns precipitadamente querem caracterizar.

Quanto à comercialização, esta safra apresenta algumas peculiaridades. Uma delas é a quebra da expectativa de lucros bem acima da média dos últimos anos por parte dos sojicultores. Essa expectativa vinha sendo alimentada pelos produtores desde a comercialização da safra de 1987/88 que coincidiu com uma elevação dos preços internacionais. O ótimo resultado econômico dessa safra, alimentada pela expectativa de, no mínimo, repeti-lo nesta, fez com que os sojicultores aumentassem a área plantada em 250.000ha (+7%). Em janeiro deste ano, quando as cotações internacionais atingiram, mais uma vez, níveis historicamente elevados (US\$ 8 por "bushel"), os produtores apostaram que a tendência altista se manteria e optaram por segurar a produção. Esse procedimento foi, inclusive, induzido pela CFP, o órgão oficial de informação sobre o mercado agrícola, que, em março, afirmava: "Algumas variáveis fundamentais, isto é, de oferta e demanda para a temporada 88/89, indicam ainda a possibilidade de uma nova alta para os preços do complexo soja" (Inf. CFP, 1989, p. 9-10). Finalizando a análise, a publicação diz: "A atual tendência de retardamento na comercialização interna, a despeito da apertada política monetária interna, pode ser mais um fator de fortalecimento dos preços".

Os produtores erraram na sua aposta. Os preços externos começaram a entrar na fase descendente justamente no auge da safra brasileira.¹ Essa situação fez com que os sojicultores reclamassem com mais ênfase da política cambial do Governo, pois, como a taxa de câmbio se encontrava defasada, vislumbravam, na alteração desta, a possibilidade de recuperar parte dos lucros que acabaram deixando de auferir pela deliberada retenção da produção.

Os produtores de arroz, apesar de toda a pressão pelo aumento de preços, terão, no mínimo, um resultado econômico igual ao de 1988, pois, além do leve incremento real dos preços recebidos, a produtividade média das lavouras foi 4% superior, e o "cesto de insumos" não teve elevação superior à inflação do período.

A safra de inverno

A política para a safra de inverno deste ano, conforme já relatado na edição anterior desta revista, sofreu alterações bastante profundas. As principais foram: a tentativa de transferir aos bancos privados o financiamento do custeio e o fim da exigência da vinculação do crédito à adoção da tecnologia apropriada. Além disso, os produtores pleiteavam um preço superior ao que foi concedido, e a safra foi plantada sem que soubessem se a compra seria estatal ou não, pois tramita no Congresso Nacional um projeto de lei propondo a privatização da compra do trigo.

As conseqüências dessa política, agora que a safra está praticamente toda plantada, já podem ser melhor analisadas. A que salta aos olhos é a confirmação de uma espantosa redução da área plantada. De acordo com os dados do IBGE do mês de junho, essa redução se situa em 32% (-320.000ha). A cultura do trigo ocupa, assim, restritos 700.000ha contra os 5,4 milhões que são ocupados no verão pelo feijão, pelo milho e pela soja. Tecnicamente, seria viável o plantio de, no mínimo, 1,6 milhão de hectares sem comprometer a rotação que o plantio do trigo requer.

A ociosidade do solo volta, dessa forma, aos níveis de 1984 e 1985, quando os sucessivos fracassos da lavoura desestimularam o plantio.

A outra conseqüência seria, segundo os técnicos ligados à produção, a implantação de um número expressivo de lavouras sem todos os requisi-

¹ Em meados de junho de 1989, a cotação internacional da soja (grão) atingiu níveis próximos a US\$ 6,5 por "bushel".

tos técnicos. Mesmo as lavouras assim conduzidas, se financiadas com recursos do crédito rural oficial, terão cobertura do PROAGRO em caso de fracasso. Desse modo, estaria de volta a "indústria do PROAGRO", praticamente eliminada nas três últimas safras por força da nova política do trigo adotada a partir de 1985.

A projeção da produção nessas condições fica praticamente impossível, uma vez que a produtividade média poderá situar-se aquém da média dos anos recentes e até mesmo se aproximar dos níveis irrisórios do início da presente década.

Medida provisória nº 55

Uma das medidas de política econômica inseridas no Plano Verão foi a elevação dos juros reais, que atingiu diretamente os empréstimos rurais e agroindustriais contratados antes da vigência desse plano. Os tomadores desses empréstimos, inspirados por perdões e anistias de débitos recentes (Indic. Econ. RS, 1988, p. 35-7), imediatamente se mobilizaram para obter um abatimento nessa taxa de juros. Assim, após um longo impasse, no dia 11 de maio, o Poder Executivo enviou ao Congresso a Medida Provisória nº 55, a qual foi aprovada no dia 24 do mesmo mês, estabelecendo que a correção dos empréstimos concedidos através de recursos captados pelas cadernetas de poupança do Banco do Brasil, do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, do Banco do Nordeste e do Banco da Amazônia seriam corrigidos pelo IPC no período de 15 de janeiro a 30 de abril. A correção monetária sobre os empréstimos rurais vencidos nesse período ficaria, então, restrita a 20,37%, enquanto a remuneração das cadernetas de poupança, por exemplo, foi da ordem de 75,49% nesse mesmo período (GM, 25/26.5.89, p. 19). Evidentemente, as instituições financeiras acima arroladas continuam remunerando seus poupadores de acordo com a taxa de juros oficial. Dessa forma, estabeleceu-se uma enorme defasagem entre o que o agroindustrial e o produtor rural pagariam aos bancos e a remuneração deste ao poupador. Só o Banco do Brasil teria, segundo informações de sua Diretoria, um rombo equivalente, em valores de maio de 1989, a NCz\$ 2,8 bilhões. A Medida Provisória nº 55 estabeleceu que os bancos seriam compensados por esse rombo através de deduções do Imposto de Renda devido nos exercícios financeiros de 1989 a 1994.

Além da facilidade com que o Setor Primário vem obtendo, indiscriminadamente, perdões e anistias, chama atenção o fato de o Congresso ter concedido aos bancos compensações no Imposto de Renda, que significarão a diminuição da receita da União para a nova gestão administrativa que se instalará em 15 de março de 1990.